

DECRETO N.º 3.814
DE 23 DE OUTUBRO DE 2001.

ALTERA A ALÍNEA “E” DO INCISO I E
O INCISO II DO ARTIGO 1.º DO
DECRETO 3.792, DE 18 DE SETEMBRO
DE 2001, QUE NOMEIA MEMBROS DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DA VII
BIENAL NACIONAL DE SANTOS –
ARTES VISUAIS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º. A alínea “e” do inciso I do artigo 1.º do Decreto n.º 3.792, de 18 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“e) Vera Lúcia do Carmo Lima;”

Art. 2.º O inciso II do artigo 1.º do Decreto n.º 3.792, de 18 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Secretaria Municipal de Turismo
Eduardo Conde Bandeira;”*

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio *José Bonifácio*, em 23 de outubro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 23 de outubro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento